 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 160			
Data e Hora da Emissão	29/06/2020 21:33:06	Competência	06/2020	Código de Verificação	310364600				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		ARAUJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS							
Nome Fantasia									
CPF/CNPJ	30.408.976/0001-69	Insc Municipal	488.139-7	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		R DOM FEDERALINA AUGUSTO LIMA,111 - PATRIOLINO RIBEIRO CEP:60.810-023							
Complemento		SALA E	Telefone	E-mail	ael.advocaciaconsultoria@gmail.c				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		JOSE AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA							
CPF/CNPJ	24.069.696/0001-70	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF				
Endereço e CEP		GABINETE 319, ANEXO ,4, S/N - PRAÇA DOS TRES PODERES CEP: 70.160-900							
Complemento		GABINETE 319	Telefone	(61)3215-5319	E-mail				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ESTUDO, ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA E CO-AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ AIRTON CIRILO, QUAIS SEJAM: 1) PL 3488/2020: Suspende a cobrança de aluguéis atrasados em virtude da pandemia do COVID-19; 2) PL 2652/2020: Concede pensão especial aos dependentes da pessoa falecida pelo Covid-19, e dá outras providências; 3) PL 2381/2020: Concede adicional de periculosidade a todos os servidores que tenham que permanecer trabalhando no período de isolamento social em virtude do COVID19 4) PL 2079/2020: Amplia o AUXÍLIO EMERGENCIAL instituído pela Lei no 13.982, de 2 de abril de 2020, para promover modificações nas regras do auxílio emergencial enquanto durar a pandemia da Covid- 19; e dá outras providências. 5) PL 1782/2020: Suspende de forma transitória a Lei nº 10.820/2003, e o Decreto Nº 8.690, de 11 de março de 2016, enquanto durar a pandemia do Covid- 19, e dá outras providências. 6) PL 1341/2020: Dispõe sobre a redução em 50% do valor do botijão de gás para famílias de baixa renda, desempregados, micro e pequenas empresas, hospitais públicos e instituições de saúde filantrópicas , durante o estado de emergência sanitária em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19 (coronavirus); 7) PL 1336/2020: Dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos pescadores, aquicultores e marisqueiras do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia do COVID- 19, durante o período de vigor do estrado de calamidade pública no país, e dá outras providências. DADOS BANCÁRIOS:									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		14.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		14.000,00		
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		14.000,00		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,56		
(-) ISS Retido		0,00	1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$		14.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		358,40		
			2 - Não						
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 4. 5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							



ADVOGADAS ASSOCIADAS

— ADVOCACIA E CONSULTORIA —

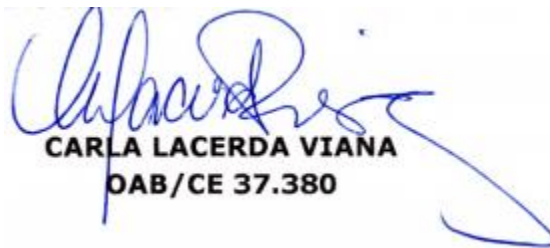
OAB/CE 1884

RECIBO

A E L ADVOGADAS ASSOCIADAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 30. 408. 976/0001-69, DECLARA TER RECEBIDO DO SR. JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO DA SILVA, CNPJ Nº 24.069.696/0001-70 – DEPUTADO FEDERAL, O VALOR DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍCA, NO ESTUDO, ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA E CO-AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ AIRTON, QUAIS SEJAM: PL 3488/20, PL2652/2020, PL 2381/2020, PL 2079/2020, PL 1772/20, PL 1341/2020 E PL 1336/2020.

Fortaleza, 30 de junho de 2020

Atenciosamente,



CARLA LACERDA VIANA
OAB/CE 37.380